ACTA

Aos cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – António Magalhães da Silva - e Vereadores – Domingos Bragança Salgado, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Francisca Maria da Costa Abreu, César Manuel de Castro Machado, Amadeu Artur Matos Portilha, Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, José Manuel Fernandes Antunes, Carlos Manuel Amaral Vasconcelos, Vítor Manuel da Silva Ferreira e Ana Amélia Mota Guimarães. ----------

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. ----------

---------- **ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

---------- **INTERVENÇÕES** ----------

1 – Vereador Rui Vítor Costa – a) – Alertou a Autarquia para a necessidade de interceder junto da empresa de transportes "ARRIVA" no sentido de ser implementado um ajustamento do horário do transporte que serve a freguesia de Aldão, nomeadamente ao início da manhã; **b)** - Leu, em voz alta, um documento, pedindo que o respectivo texto, que a seguir se transcreve, ficasse registado em acta: "No passado dia 10 de Fevereiro do corrente ano, no Parlamento Europeu, foi assassinado um Pacto de Autarcas (designado por *Convenant of Mayors*), na área da sustentabilidade energética na Europa. Mais de 300 autarquias e regiões estiveram presentes, algumas de Portugal, assinaram um pacto que envolve, entre outros, a adopção de códigos de boas práticas, o desenvolvimento de tecnologia e o financiamento a projectos específicos nesta áres, tendo por objectivo: ● melhorar a eficiência energética das cidades; ● reduzir a emissão de gases de efeito de estufa; ● promover energias alternativas. Este Pacto de Autarcas foi lançado pela Comissão Europeia em 2008 (ver: http://www.eumayors.eu/ e

http://www.managenergy.net/com.html#news) como uma ambiciosa iniciativa para envolver cidades e os cidadãos na realização dos objectivos da política energética sustentável da União Europeia, apesar de alargada a outras cidades. Além dos incentivos e programas que este Pacto providencia, as autarquias ficam obrigadas, entre outras, à elaboração de um Plano de Acção para a Sustentabilidade Energética em que estejam claras definidas as linhas de orientação ao nível da sustentabilidade energética, as acções prioritárias a implementar, a monitorização dessas acções, etc., esperando-se um impacto positivo dessas medidas ao nível da edificação, dos transportes, dos serviços (a começar pela própria autarquia). Este Pacto é, na nossa opinião, do mais interessante e mais actual que existe ao nível mundial, e dispõe de programas de apoio próprios. O nosso município devia assumir também este compromisso! Não temos dúvidas. Não apresentamos nenhuma proposta concreta pelo simples facto de entendermos que este Pacto necessita de um estudo capaz (que, esperamos, os Serviços de Ambiente da Câmara assumam) e de uma consensualização para a qual estamos inteiramente disponíveis". **2 – Vereador Carlos Vasconcelos** – Perguntou se o Presidente da Câmara já podia esclarecer os motivos que estiveram na origem das divergências no seio da MUVIPAR, SA, questionando se a viabilidade da Sociedade Anónima estava ou não em causa; **3 – Vereador Vítor Ferreira** – Leu, em voz alta, um documento, pedindo que o respectivo texto, que a seguir se transcreve, ficasse registado em acta: "A venda de carros baixou quase 60 por cento em Fevereiro. Construção fala em bomba relógio. Sector pode ter mais 95000 desempregados. As fábricas de calçado ameaçam deixar de exportar por falta de cobertura dos seguros de crédito. Os bancos ou não financiam as pequenas e médias empresas ou quando financiam aplicam spreads nalguns casos de 10%. A estabilidade no sistema financeiro

internacional ainda é hoje uma miragem. Estes são os títulos e notícias dos jornais da presente semana. Prevejo um aumento acelerado do desemprego no País e no nosso concelho. Para além das políticas sociais do governo de apoio aos desempregados podem e devem as autarquias locais cativar parte dos seus orçamentos para implementar medidas de apoio directo às dificuldades básicas de quem no momento se encontra na situação de desemprego. A nossa Câmara já tomou algumas medidas nomeadamente no apoio às rendas e no apoio à saúde, para além do tradicional cabaz. Prevejo a necessidade de ir mais além. Há famílias que hoje têm dificuldade em pagar os seus compromissos básicos, como a factura da água, electricidade, gás, despesas de educação dos filhos, a prestação da casa, o imposto municipal sobre imóveis, etc. Os vereadores do PSD declaram-se disponíveis para em conjunto com os restantes vereadores elaborarem um **programa de medidas de apoio activo às presentes dificuldades de quem está desempregado** e comprometem-se a aprovar as consequentes alterações orçamentais e mesmo, se necessário uma eventual revisão. Como ontem dizia o Dr. Silva Lopes " não podem ser só os desempregados a pagar a actual crise". **4 – Vereadora Ana Amélia Guimarães – a)** – No âmbito do Dia Internacional da Mulher, que se comemora no próximo dia 8 de Março, referiu alguns problemas de discriminação que ainda existem relativamente às mulheres. Disse que os baixos salários e as baixas pensões de reforma, as diferentes condições de acesso ao emprego e os últimos registos que continuam a dar conta que o desemprego afecta mais mulheres que homens, associado ainda à maioria dos desempregados licenciados serem mulheres, comprovam que há um longo caminho a percorrer. Continuou referindo que em Guimarães, zona de relativa industrialização, muitas mães não poderão acompanhar os seus filhos com a desregulamentação horária plasmada no Código do Trabalho

aprovado pelo actual Governo. A propósito, disse que o concelho não dispunha de uma rede pública de educação pré-escolar capaz de satisfazer as necessidades da população; **b)** – Referiu a ocorrência de descargas directas no Rio Ave, na zona de S. Gemil, da freguesia de Ponte. **5 – Presidente da Câmara** – Sobre as intervenções feitas, esclareceu: **a)** – No que diz respeito ao ajustamento do horário do transporte que serve a freguesia de Aldão, disse que a Autarquia está atenta e irá actuar em conformidade; **b)** – Relativamente ao dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, disse entender que se está no bom caminho para a igualdade de oportunidades, reconhecendo, no entanto, que se deve continuar a trabalhar no sentido da afirmação da igualdade; **c)** – Relativamente à rede de ensino pré-escolar, disse que o Município tem incentivado as freguesias a constituírem Instituições Particulares de Solidariedade Social para a construção de equipamentos de apoio à família, designadamente Jardins-de-infância; **d)** – No que diz respeito à intervenção do Vereador Rui Vítor Costa, disse que já conhecia o projecto, tendo a Autarquia optado por desenvolver um projecto em parceria com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. Acrescentou que está a ser elaborado um relatório para se perceber quais as possibilidades de aplicação de algumas medidas de sustentabilidade energética, acrescentando, a propósito, que havia investimentos já previstos para o aproveitamento da energia solar, mas há exigências relacionadas, por exemplo, com a emissão de partículas poluentes provenientes das lareiras; **e)-** Relativamente à intervenção do Vereador Vítor Ferreira, lembrou a intervenção social desenvolvida pela Autarquia na promoção do bem-estar mínimo de quem está desempregado, através de iniciativas como o cabaz mensal de alimentos e o subsídio de apoio à renda, coordenado pela CASFIG, EEM. Disse, ainda, que o problema do concelho poderá ser

mais grave se algumas empresas da região forem afectadas pela crise mundial; **6 – Vereadora Francisca Abreu – a) –** Disse que, no âmbito do Gabinete Espaço Informação Mulher, o Município estava permanentemente a trabalhar para uma sociedade mais justa e igualitária. **b)** – Disse que a Câmara Municipal de Guimarães apoia os investimentos relativos à rede de ensino pré-escolar embora não seja competência atribuída à Autarquia. **7 – Vereador César Machado – a)** – Relativamente à Sociedade MUVIPAR disse que o motivo das divergências prendeu-se com a escolha dos procedimentos pré-contratuais para realização dos projectos e obras respectivos, acrescentando que a Câmara Municipal defendia a realização de concursos públicos. ----------

Pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos ausentou-se o Vereador Carlos Vasconcelos ----------

8 – Vereador Armindo Costa e Silva – Disse que a Câmara Municipal de Guimarães está a dar sinais claros de eficiência energética apontando, como exemplos, o sistema de semaforização, o veículo eléctrico para lavagem de passeios e o plano de acção para reduzir em 10% os gastos energéticos no ano de 2009. ----------

---------- **DELIBERAÇÕES** ----------

Foi aceite, por unanimidade, votar, antes da ordem do dia, a seguinte proposta: ----------

COMEMORAÇÕES DOS 900 ANOS DE D. AFONSO HENRIQUES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE MARTINS SARMENTO E AO MUSEU DE ALBERTO SAMPAIO – Presente a seguinte proposta: "Dando sequência ao acordado com o Museu de Alberto Sampaio e com a Sociedade Martins Sarmento no quadro da colaboração que aquelas entidades se propõem encetar com o Município para a celebração dos 900 anos de D. Afonso Henriques,

proponho, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art. 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a atribuição, a cada entidade referenciada, de um subsídio de €10.000,00 (dez mil euros), totalizando €20.000,00 (vinte mil euros), com o objectivo de comparticipar nos custos de promoção das diversas iniciativas previstas, a saber: Sociedade Martins Sarmento – Exposição: "Os Rostos de Afonso Henriques" (inclui Publicitação/Catálogo); Museu de Alberto Sampaio – Cortejo: Factos marcantes na vida de Afonso Henriques; Actividades de expressão plástica: O meu Afonso Henriques; Teatro de Marionetas; Caderno de exploração". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

---------- **INFORMAÇÕES** ----------

O Presidente da Câmara deu as seguintes informações: **1** – Do ofício da Autoridade Nacional de Protecção Civil dando conhecimento que, na sequência do Protocolo celebrado entre aquela entidade, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Liga dos Bombeiros Portugueses e no âmbito do n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 1358/2007 de 15 de Outubro, foi homologada a selecção das candidaturas referentes à Equipa de Intervenção Permanente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caldas das Taipas, por despacho do Exmo. Senhor Director Nacional de Bombeiros; **2** – Da disponibilidade do Município para integrar um conselho de acompanhamento, com regras a definir e no exercício do que constitui o seu conjunto de competências e atribuições, relativamente a um projecto de investimento para a produção de um carro movido a bio combustível; **3** – Do ofício remetido ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior pelas Câmaras Municipais de Guimarães e de Braga relativamente às Candidaturas da Universidade do Minho ao QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional; **4** – Saudou os doze

membros eleitos para o Conselho Geral da Universidade do Minho, órgão que elegerá o novo reitor; **5** – Disse que está já a decorrer um processo de contra-ordenação contra a Junta de Freguesia de Ronfe na sequência do corte indevido de algumas árvores junto ao Cemitério da freguesia, à semelhança do que se verificou com o abate indevido na montanha da Penha; **6** – Do Boletim Estatístico do Governo Civil de Braga relativo ao emprego/desemprego no passado mês de Janeiro. ----------

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

---------- **INFORMAÇÕES** ----------

1 – Do despacho do Vereador Domingos Bragança, datado de 26 de Fevereiro de 2009, que adjudicou a empreitada designada por "**Construção de uma Rotunda na EN 101, junto da Urbanização do Rio – Ponte**" ao concorrente "M. Couto Alves, SA", pelo preço de €168.643,71 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta três euros e setenta e um cêntimos) + IVA, para um prazo de execução de 120 dias, nos termos previstos no Caderno de Encargos; **2 –** Do despacho do Vereador Domingos Bragança, datado de 25 de Fevereiro de 2009, que adjudicou a empreitada designada por "**Reperfilamento da EN 206 – Silvares**" ao concorrente "M. Couto Alves SA", pelo preço de €166.263,24 (cento e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e três euros e vinte e quatro cêntimos) + IVA, para um prazo de execução de 210 dias, nos termos previstos no Caderno de Encargos. ----------

---------- **DELIBERAÇÕES** ----------

CÂMARA – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2009. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE,** tendo sido dispensada a leitura da acta por esta ter sido entregue a todos os membros do órgão executivo juntamente com a Ordem do Dia da presente reunião. ----------

CÂMARA – TURIPENHA – COOPERATIVA DE TURISMO DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NOS ÓRGÃOS SOCIAIS – Presente a seguinte proposta: "Nos termos do preceituado no artigo 24.º dos Estatutos da Régie-Cooperativa Turipenha – Cooperativa de Turismo de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, os mandatos dos titulares dos órgãos sociais são de 3 anos. Sendo necessário designar os corpos sociais para o triénio 2009/2011, proponho: **1 –** Que, nos termos do nº 1 do art. 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a designação dos elementos constantes do ponto **2** da presente proposta seja votada no seu conjunto. **2** – Que sejam designados: **2.1** - Para a **Assembleia-Geral**, o Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, António Magalhães; **2.2** - Para a **Direcção**, – Miguel de Sousa Pires de Almeida Frazão, Director do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente da Câmara Municipal de Guimarães; - Domingos José Ferreira Nobre, Director do Departamento de Acção Social e Cultural; - Miguel Ribeiro de Sousa, Adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Guimarães." **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR O PONTO 1. DELIBERADO, POR MAIORIA E ESCRUTÍNIO SECRETO, APROVAR O PONTO 2,** com seis votos a favor e quatro votos contra. ----------

CÂMARA – COOPERATIVA TEMPO LIVRE – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL – Presente a seguinte proposta: "Por regra, as diversas cooperativas nas quais a Câmara Municipal detém a maioria do capital são presididas por um elemento do Executivo designado pela Câmara Municipal. Por deliberação de 10 de Janeiro de 2008 a Câmara Municipal de Guimarães designou, de

acordo com o número 2 do artigo 36.º daqueles Estatutos, o Presidente da Câmara como Presidente da Direcção da Cooperativa Tempo Livre. Com a tomada de posse como Vereador de **Amadeu Artur Matos Portilha**, verifica-se uma situação díspar na Cooperativa Tempo Livre, com a presença de dois membros do Executivo, situação que importa alterar, no sentido de a conformar com o que vem sendo seguido nas restantes entidades. Deste modo, proponho a designação do Vereador Amadeu Portilha como Presidente da Direcção da Cooperativa Tempo Livre, ficando, consequentemente, revogada a mencionada deliberação de 10 de Janeiro de 2008". **DELIBERADO, POR MAIORIA E ESCRUTÍNIO SECRETO, APROVAR,** com seis votos a favor e quatro votos contra. --

OBRAS PÚBLICAS – PAVIMENTAÇÃO DA E.N. 580, ESTRADA DE ACESSO AO COMPLEXO TURÍSTICO, RUA DA AGRELA E RUA DO SOUTO – FREGUESIA DE SELHO S. JORGE; RUA DA CARREIRA ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO – FREGUESIA DE MESÃO FRIO; LARGO 25 DE ABRIL, RUA FRANCISCO MARTINS SARMENTO, RUA DO LAMEIRÃO (PARTE) E RUA DO OUTEIRO – FREGUESIA DE BRITEIROS S. SALVADOR – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – Presente, para aprovação, o Relatório Final respeitante ao Concurso Público identificado em epígrafe, bem como a correspondente minuta do contrato. O Relatório Final propõe que a empreitada em epígrafe seja adjudicada a "M. Couto Alves, SA", pelo valor de €1.252.714,25 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e catorze euros e vinte e cinco cêntimos) + IVA, para um prazo de execução de 120 dias, nos termos previstos no Caderno de Encargos. O relatório final e a minuta do contrato dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**

OBRAS PÚBLICAS – CENTRO ESCOLAR DE CANDOSO DE S. MARTINHO – ADIANTAMENTO – Presente a seguinte informação dos Serviços do Departamento de Obras Municipais: "A obra em assunto foi adjudicada pelo valor de €999.908,40 + IVA à empresa "Sociedade de Construções Guimar, SA", por deliberação de 22 de Janeiro de 2009. De acordo com nº 1 do artigo 292º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, o contraente público poderá efectuar adiantamento de preço por conta de prestações a realizar no âmbito da adjudicação. Acresce que, de acordo com a alínea a) do nº1 do artigo 292º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, o valor dos adiantamentos não seja superior a 30% do preço contratual, que corresponde, neste caso, a €299.972,52 + IVA, já que ainda não foram elaborados autos de medição nem concedidos quaisquer adiantamentos. Assim, desde que o adjudicatário preste caução de valor igual ou superior aos adiantamentos efectuados, não se vê inconveniente em que seja concedido o adiantamento solicitado, no montante de €299.972,52 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos) + IVA. A merecer concordância deverá o assunto ser submetido a Reunião de Câmara para aprovação, quer deste adiantamento, quer da nova minuta do contrato. À consideração superior. A minuta do contrato dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE GUARDIZELA – PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA "ELABORAÇÃO DE PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLAR, EM PARCERIA COM O CENTRO SOCIAL DE GUARDIZELA" – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Presente a seguinte proposta: "Por deliberação de Câmara de 29 de Maio

de 2008, foi aprovada a celebração de um Protocolo de Atribuição de Subsídio à Junta de Freguesia de Guardizela para "Elaboração do Projecto de Construção de Creche e Pré-escolar, em parceria com o Centro Social de Guardizela", estabelecendo a cláusula 3ª do referido protocolo que o prazo para a execução do projecto seria até ao final do ano de 2008. Vem agora a Junta de Freguesia, solicitar a prorrogação desse prazo até final do ano em curso (2009). Considerando a que nada obsta à satisfação do pedido apresentado e dada a importância da obra, proponho a aceitação da alteração à cláusula que estabelecia o referido prazo de execução, fixando-o até 31 de Dezembro de 2009". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

JUNTAS DE FREGUESIA – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS – Presente a seguinte proposta: "A Câmara e a Assembleia Municipal votaram o Plano e Orçamento para 2009 que contém uma verba de €455.218,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e dezoito euros) a distribuir proporcionalmente, tendo em conta os indicadores das transferências do Estado, pelas sessenta e nove Freguesias do Concelho. Os montantes a transferir para cada Freguesia estão descritas no mapa de "Transferências para as Freguesias", que estão em anexo ao documento do Plano e Orçamento para 2009. É essa proposta que agora se submete para votação, visando com ela disponibilizar meios às freguesias para, em consonância com a Câmara, executarem tarefas na área geográfica do seu território, nomeadamente para realização das pequenas obras de conservação e reparação em edifícios escolares (nomeadamente de vidros, pequenos trabalhos de electricidade e pichelaria etc.) e ainda para tarefas relativas a reparações e manutenção da rede viária concelhia (limpeza de bermas e aquedutos). A afectação das transferências agora proposta, associadas a essas responsabilidades justifica-se pela proximidade das

Juntas de Freguesias com a realidade local, tornando mais célere e eficaz a resolução de problemas de pequena dimensão que por si só não justificam a intervenção de uma estrutura centralizada. Os montantes agora em questão serão pagos até ao final do ano em curso e mediante a correspondente verificação da sua execução, por parte dos serviços técnicos da Câmara". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 01.03 e na unidade económica 08.05.01.02. O referido mapa dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**. Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto**: "Os vereadores eleitos nas listas do PSD votaram favoravelmente a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia, apesar de reconhecerem que estas transferências se encontram muito aquém das necessidades das autarquias e dos anseios das populações que nelas habitam. Estas verbas não fazem justiça às autarquias locais, não contrariam o fosso de investimentos entre a cidade e o resto do concelho que se vem cavando ao longo dos últimos anos, mas são, apesar disso, importantes para uma realização mínima de obra nas freguesias". ----------

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECER COM A COOPERATIVA A OFICINA, CIPRL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO – Presente a seguinte proposta: "Atendendo a que, por lapso, a proposta aprovada na reunião de 22 de Janeiro último não se encontrava devidamente cabimentada, cumpre proceder a nova deliberação, nos exactos termos da proposta então aprovada: Tendo em vista que a actividade regular da Oficina remete inequivocamente para o disposto nas alíneas l) do nº 2 e b) do nº4, ambas

do artigo 64º da Lei referida em assunto, o que reclama uma contratualização clara, transparente e objectiva, que, desde logo, determine as obrigações a assumir pelas partes, tal como o disposto no artigo 67º da referida Lei, proponho a aprovação em minuta e posterior celebração do protocolo de colaboração em anexo, mediante o qual a Câmara Municipal financia as actividades a desenvolver pela Cooperativa A Oficina, em 2009, com o montante de €3.000.000,00 (três milhões de euros)". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 05.01.01.02. A minuta do Protocolo de Colaboração dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Absteve-se a Vereadora Ana Amélia Guimarães. Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes e Vítor Ferreira que apresentaram a seguinte **declaração de voto:** Os vereadores eleitos nas listas do PSD votaram contra no ponto 9 da agenda da reunião de Câmara de 11 de Janeiro de 2007 pela razão fundamental de considerarem que as régie-cooperativas criadas pela Câmara Municipal de Guimarães se destinam, no essencial, a tornear regras de rigor e de transparência que o Estado e a Administração Pública fixam para si próprios, fugindo ao controlo político da Assembleia Municipal. Independentemente da importância de algumas das realizações a cargo das cooperativas, continuamos a acreditar que era possível, na maior parte dos eventos, fazer melhor e mais barato recorrendo e apoiando o dinamismo das associações concelhias. Se percebermos, como percebemos, que este financiamento representa a quase totalidade de todos os financiamentos para todas as actividades culturais em Guimarães é claro concluir que **o processo de municipalização da cultura está a ser fortemente assumido e levado a cabo pelo PS**, para mal da cultura vimaranense e **com a nossa firme oposição"**. ----------

CULTURA – CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2012 – CRIAÇÃO DE ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL – Presente a seguinte proposta: "Dando sequência ao acordado com o Governo português quanto à forma de realização da Capital Europeia da Cultura 2012, propõe-se submeter à aprovação da Assembleia Municipal a constituição de uma entidade empresarial municipal nos termos da Lei nº 53-F/2006 de 29 de Dezembro, dotada com o capital inicial de €500.000,00 (quinhentos mil euros), tendo como único accionista o Município de Guimarães e, como objecto principal, a realização do programa cultural do evento "Capital Europeia da Cultura 2012". Deste modo, anexam-se a proposta de estatutos para a entidade a constituir, bem como o estudo técnico previsto no artigo 9º da citada Lei nº 53-F/2006. Os Estatutos e o estudo técnico dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto:** "O reconhecimento de Guimarães enquanto Capital Europeia da Cultura (CEC) para o ano de 2012 é algo que nos faz justiça e que muito nos honra, e que merece de todos nós um envolvimento determinante, ao nível das ideias e estratégias, para que as boas iniciativas da CEC possam ter um reflexo positivo e duradouro na vida económica, social e cultural de Guimarães. O PSD encarou e encara a CEC como uma oportunidade única de afirmar a cidade no contexto europeu. Por isso sempre deu os seus contributos de forma clara e aberta, no sentido de tornar melhor um acontecimento que reputamos de fundamental para Guimarães e para o seu futuro. O documento "Capital Europeia da Cultura 2012 – Contributos Conceptuais do PSD" de Julho de 2007 foi o corolário de um

conjunto de iniciativas, debates e intervenções que entendemos realizar. Em contexto da Câmara Municipal, logo a 14 de Outubro de 2006 iniciámos também um conjunto de intervenções, nomeadamente ao nível da defesa de uma sociedade de reabilitação urbana, que consubstancia a nossa ideia central de criar uma oportunidade única de recuperação do nosso património edificado, com o envolvimento dos vimaranenses, e do desenvolvimento económico que essa recuperação providenciaria. Foi isso que entendemos fazer, independentemente da postura do PS face aos nossos contributos. O que nesta votação está em jogo é a votação de um "instrumento" de gestão da CEC, através de uma estrutura empresarial própria. E isso não nos levanta qualquer objecção. O importante para nós não é a forma, mas o conteúdo, e que, rapidamente, a Câmara Municipal consiga sair do actual formalismo retórico para a adopção de medidas concretas que envolvam os vimaranenses e sejam capazes de promover o desenvolvimento económico do concelho e a afirmação de Guimarães no contexto europeu". ----------

CULTURA – FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO E LOCAL – APOIOS FINANCEIROS PARA O ANO DE 2009 – Presente a seguinte proposta: "As festas populares são tempo e espaço de encontro, de convívio, de recriações de manifestações sociais e culturais marcantes da nossa tradição e cultura que contribuem sobremaneira para a preservação da nossa identidade e memória colectivas. Pela sua inestimável relevância cultural e turística proponho a atribuição dos seguintes subsídios, totalizando €99.000,00 (noventa e nove mil euros): **1 - FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO –** Marcha Gualteriana (Associação Recreativa da Marcha Gualteriana) – €75.000,00; Festas das Taipas – S. Pedro (Comissão Organizadora) – €6.800,00; Festas de Pevidém (S. Jorge) (Ass. de Festas de S. Jorge - Pevidém) – €3.000,00; Festas de S. João

(Covas) (ARCOV - Ass. Rec. Cultural e Desportiva) – €1.800,00; Festas Nicolinas (Comissão de Festas Nicolinas) – €2.500,00; Danças de S. Nicolau (Ass. dos Antigos Alunos do Liceu Guimarães) – €1.500,00; Festas das Cruzes (Serzedelo) (Comissão Organizadora) – €1.000,00; Romaria Grande - S. Torcato (Irmandade S. Torcato) - €800,00; Linhal da Corredoura (Grupo Folclórico da Corredoura) – €600,00. **2 - FESTAS DE INTERESSE LOCAL –** Festas de S. Cristóvão (Comissão Organizadora) – €600,00; Festas do Dia do Caixeiro (Comissão Organizadora) – €600,00; Festas de St.º António (Cruz de Pedra) (Comissão Organizadora) – €600,00; Festa do Agricultor (Casa do Povo de Fermentões) - €600,00; Festas de S. João de Calvos (Lordelo) (Comissão de Festas) - €600,00; Festa de Carnaval de Ponta do Campo (Pevidém) (Com. Organizadora) – 600,00; Festas de Nª Sr.ª da Ajuda (Moreira Cónegos) (Comissão Organizadora) – €600,00; Festas de S. Sebastião - (Serzedo) (Comissão Organizadora) - €600,00; Festas de S. Tiago (Lordelo) (Comissão Organizadora) – €600,00; Festas de Nossa Senhora da Luz (Creixomil) (Comissão Organizadora) – €600,00. **Total – €99.000,00**. Os subsídios deliberados serão processados após requerimento das entidades interessadas. Os pagamentos só serão efectuados após prova documental, por parte das entidades beneficiadas, da respectiva constituição pública (escritura notarial, estatutos e publicações obrigatórias). No caso de comissões de festas e organizadoras constituídas ad hoc, não dispondo, portanto, de constituição pública, o subsídio deve ser requerido pela Junta de Freguesia onde se realiza o evento, com menção expressa do mesmo. Nos casos em que os subsídios deliberados sejam iguais ou superiores a € 5,000,00 (cinco mil euros) as entidades devem ainda apresentar certidão de situação regularizada perante a Segurança Social, sem a qual o pagamento não poderá ser efectuado. Em todos os casos, o apoio concedido deverá

ser publicamente divulgado, designadamente pela inclusão do logótipo da Câmara Municipal de Guimarães em cartazes e outros suportes promocionais". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

CULTURA – PROTOCOLOS DE DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL 2009 – Presente a seguinte proposta: "No seguimento da política definida pela Câmara Municipal de Guimarães no que concerne ao incentivo e ao apoio à formação, criação, produção e divulgação cultural nas diferentes áreas, propõe-se a atribuição de subsídios e o estabelecimento de protocolos de colaboração, no montante total de €50.550,00 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta euros), de acordo com a seguinte distribuição por áreas de intervenção: Bandas Musicais - €10.000,00; Grupo Folclóricos - €15.600,00; Grupos de Teatro Amador - €8.000,00; Grupos Corais Associativos - €4.800,00; Grupos de Musica Popular - €2.400,00; Academia de Música Valentim Moreira de Sá - €2.000,00; Escolas de Música - €6.750,00; Associação Artístico Musical de Brito - €1.000,00 – Total - €50.550,00. Mediante a aprovação da presente proposta, serão assinados com os diversos agrupamentos protocolos de colaboração de acordo com as minutas anexas. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. As minutas dos protocolos a celebrar dão-se aqui por reproduzidas e ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Abstiveram-se os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes e Vítor Ferreira que apresentaram a seguinte **declaração de voto:** "Os vereadores eleitos na lista do PSD abstiveram-se na votação do ponto 11 da agenda desta reunião – CULTURA – PROTOCOLOS DE DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL – 2009 pelas seguintes razões:

De há vários anos a esta parte que parte das verbas contempladas nos vários protocolos não sofre qualquer aumento, por mínimo que seja. 1 - O poder socialista que, ano após ano, encontra no orçamento municipal disponibilidade financeira para aumentar em largos milhares de euros a sua transferência de verbas para a Régie-Cooperativa Oficina é o mesmo poder que não encontra disponibilidade para reforçar o apoio às associações e instituições do nosso concelho. ----------

A Vereadora Ana Amélia Guimarães apresentou a seguinte **declaração de voto:** "A Vereadora da CDU entende que: um dos pilares do movimento associativo e das instituições de carácter cultural, desportivo, recreativo sem fins lucrativos tem a ver com a sua autonomia e independência. No entanto, é possível e desejável que a sua actividade seja enquadrada por forma a serem claras as regras de funcionamento e relação institucional, sobretudo na sua relação com o Poder Local. Assim deve a Autarquia pugnar por: adoptar uma política que clarifique os mecanismos de apoio (apoio técnico, cedência de materiais e equipamento, apoio e transporte em grupo, apoio à aquisição, construção e reparação ou manutenção de instalações, apoio directo a planos de actividades anuais…) e de atribuição de subsídios ao movimento associativo e instituições de carácter/recreativo/desportivo/cultural. Esta clarificação que deve antes de mais **proteger a autonomia e independência** das instituições, deve para além de **distinguir apoio e subsídio**, ser complementado por um conjunto de medidas que dotem esses apoios e subsídios municipais da capacidade de potenciar as actividades e mobilizações culturais, desportivas e recreativas dessas mesmas instituições. Assim, em simultâneo com a atribuição dos apoios e subsídios, deve ser também tomada em linha de conta, por exemplo: o apoio à promoção de um plano de formação de dirigentes e animadores associativos, que vise actualizar os conhecimentos

e elevar as qualidades de gestão dos dirigentes e crie uma rede local de animadores associativos; criação de incentivos e apoios especiais para associações que desenvolvam actividade visando a integração dos jovens na vida associativa; encarar medidas que asseguram benefícios ao movimento associativo, na prossecução dos seus fins no que respeita a contribuição autárquica, IMI, policiamento, licenciamento de realizações públicas, tarifas de transporte, custas judiciais, apoio ao arrendamento, consumos de água e energia eléctrica, preços dos combustíveis para aquecimento, entre outros a apresentar e discutir; criação de fundo e programa especial de apoio à construção, aquisição, rendas, arranjo e manutenção de instalações de associações; prestação de apoio técnico a candidaturas várias (nomeadamente aos programas comunitários orientados para o apoio às actividades do movimento associativo). A CDU considera, também, que para uma maior **clareza e transparência** na atribuição de apoios e subsídios, fosse considerada a necessidade da comissão especializada da Assembleia Municipal reunir, discutir e propor à autarquia um modelo consensual, claro e potenciador de boas práticas em relação a este tema. A Vereadora considera, ainda, que o montante total do subsídio é manifestamente reduzido face ao número de associações propostas e aos objectivos a atingir (nomeadamente o "incentivo e apoio à formação, criação, produção e divulgação cultural" numa perspectiva descentralizadora), bem como revela um desinvestimento reprovável numa área central da vida cultural, da cidade e do concelho, mormente quando temos como horizonte próximo a CEC 2012. ----------

CONTRATO DE COMODATO – JARDIM-DE-INFÂNCIA DE GONÇA – Presente a seguinte proposta: "Como é do conhecimento superior, o Jardim-de-infância da Rede Pública de Igreja – Gonça está a funcionar, desde Setembro de 1996, em instalações propriedade da

Freguesia de Gonça e cedidas ao Município para o efeito. Dada a necessidade de serem definitivamente estabelecidas as competências de ambas as partes, nomeadamente no que diz respeito à gestão e manutenção do equipamento e considerando: a necessidade de expansão da Rede Pública de Educação Pré-Escolar através da criação de uma estrutura de resposta destinada a crianças dos três aos cinco anos de idade na freguesia de Gonça; que o edifício propriedade daquela freguesia, depois de vistoriado pela Direcção Regional de Educação do Norte, reúne todos os requisitos necessários à implantação de uma estrutura deste tipo; que a implantação da Educação Pré-Escolar nesta freguesia se traduziu num efectivo enriquecimento da oferta educativa para a população; Propõe-se a celebração de um contrato de comodato com a Freguesia de Gonça, pelo que junto se anexa minuta do contrato para deliberação em reunião de Câmara". A minuta do contrato de comodato dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO – FREGUESIA DE SILVARES – Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: "Pela presente se submete à apreciação camarária a alteração ao trânsito nos arruamentos identificados em anexo, localizados na freguesia de Silvares. A sua elaboração foi articulada com as beneficiações em curso na EN 206 e tem por objectivo o aumento da segurança rodoviária nas mesmas, sem prejuízo da respectiva acessibilidade". As plantas com a alteração ao trânsito dão-se aqui por reproduzidas e ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** ----------

TRANSPORTES – COOPERATIVA FRATERNA – CEDÊNCIA

DE AUTOCARRO – Presente para ratificação o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 16 de Fevereiro de 2009, que concordou com uma informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente relativa à cedência, à Cooperativa Fraterna, de viaturas da Câmara para distribuição de alimentos a famílias carenciadas – 799 Km. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES – CICLO DE CONFERÊNCIAS "GUIMARÃES PENSAR A SUL" – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 30 de Janeiro de 2009, que disponibilizou o transporte, em autocarro, de 80 atletas presentes no Torneio de Futsal das EB1 do Agrupamento de Escolas Virgínia Moura, realizado pelo Ciclo de Conferências "Guimarães Pensar a Sul", no passado dia 1 de Fevereiro. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. O Vereador Vítor Ferreira não participou na discussão e na votação da proposta**. ----------

TRANSPORTES – ESCOLA SECUNDÁRIA C/ 3.º CEB MARTINS SARMENTO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de Fevereiro de 2009, que disponibilizou, à Escola Secundária c/ 3.º CEB Martins Sarmento, o transporte, em autocarro, de nove alunos para o Aeroporto e regresso, uma vez que participaram numa visita de estudo a Paris, entre os passados dias 20 e 25 de Fevereiro. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE MASCOTELOS – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, de 20 de Fevereiro de 2009, que autorizou a disponibilização, à Associação de Pais de Mascotelos, do transporte, em autocarro, de 47 crianças ao Pavilhão Multiusos, no passado dia 23 de

Fevereiro. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE**. ----

TRANSPORTES – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 18 de Fevereiro de 2009, que disponibilizou, ao Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, o transporte, em autocarro, dos alunos do 1.º ano e do Jardim-de-Infância da EB1/JI Alto da Bandeira ao Museu de Alberto Sampaio, no próximo dia 4 de Março. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ABAÇÃO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: "O Agrupamento Vertical de Escola de Abação solicitou a colaboração do Município através da cedência de um autocarro para efectuar o transporte dos alunos, nos dias 23 e 24 de Março, à Estação de Tratamento de Águas da Vimágua. Considerando que se trata de uma actividade no âmbito das disciplinas de Ciências Naturais e não haver inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, submete-se à aprovação do Executivo camarário o transporte solicitado". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO VALE DE S. TORCATO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: "O Agrupamento de Escolas do vale de S. Torcato solicitou a colaboração do Município através da cedência de um autocarro para efectuar o transporte dos alunos da Escola do Mosteiro à Escola Secundária Francisco de Holanda. Considerando que se trata de uma deslocação que vias a participação dos alunos nas actividades "Cultura GMR", promovidas

pelos alunos do 12.º ano da Escola Secundária Francisco de Holanda, e não haver inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, submete-se à aprovação do executivo camarário o transporte solicitado." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

TRANSPORTES – CENTRO DE NOVAS OPORTUNIDADES MARTINS SARMENTO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: "O Centro Novas Oportunidades Martins Sarmento solicitou a colaboração do Município através da cedência de um autocarro para efectuar o transporte dos adultos que frequentam o Centro Novas Oportunidades, no dia 21 de Março ao Museu de Cultura Castreja e à Citânia de Briteiros. Assim, considerando que se trata de uma visita inserida no plano de actividades da área de projecto curricular do Centro de Novas Oportunidades e não haver inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, submete-se à aprovação do executivo camarário o transporte solicitado". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: "O Agrupamento Vertical de Escolas D. Afonso Henriques solicitou a colaboração do Município através da cedência de um autocarro para efectuar o transporte de alunos de quatro escolas que vão representar o concelho de Guimarães no Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos, a decorrer na Universidade da Beira Interior – Covilhã, no dia 13 de Março. Assim, considerando que se trata de uma actividade que tem como finalidade reforçar a qualidade do ensino, promover o sucesso educativo e a socialização dos adolescentes, bem como evitar o abandono

escolar precoce, submete-se à aprovação do executivo camarário o transporte solicitado, bem como o pagamento de trabalho extraordinário ao motorista". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** - **TRANSPORTES – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE BRITEIROS – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO –** Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: "Os Clubes da Floresta – PROSEPE – respectivamente Açor e Cogumelos do Agrupamento Vertical de Escolas de Briteiros foram convocados para o IX Encontro Distrital de Clubes da Floresta, que vai decorrer no dia 8 de Maio nos espaços do Bom Jesus/Sameiro – Braga. Para tal, o Agrupamento de Escolas solicitou a colaboração do Município através da cedência de transporte. Assim, considerando que se trata de um projecto de causa pública e de relevante interesse pedagógico, submete-se à aprovação do executivo camarário a cedência de um autocarro". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ---------- **TRANSPORTES – III ENCONTRO DE ESTUDANTES CABOVERDIANOS EM PORTUGAL – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO –** Presente a seguinte proposta: "No âmbito da cooperação com a Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, foi solicitado o nosso apoio na disponibilização de um autocarro que partindo de Guimarães, passando pelo Porto, transportasse os estudantes caboverdianos residentes nestas duas cidades, a fim de participarem no Encontro a realizar em Coimbra nos próximos dias 6 e 7 de Março, que terá como tema "Estratégias para o desenvolvimento de Ribeira Grande de Santiago". Considerando que a solicitação se integra na cooperação que desenvolvemos com aquele Município, proponho que seja disponibilizado o autocarro do Município para aquela deslocação, bem como o suporte das respectivas despesas orçadas em €376,00 (trezentos e setenta e seis euros)".

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. ----------

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE AIRÃO SANTA MARIA – REABILITAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA – Presente a seguinte proposta: "A Junta de Freguesia de Airão Santa Maria afectou o valor dos protocolos de 2007 e 2008 à reabilitação da Sede da Junta de Freguesia. Foram atribuídos, por deliberação de Câmara de 14 de Junho de 2007 e 29 de Maio de 2008, as verbas, respectivamente, de €12.911,24 e €12.934,76, o que perfaz um total de €25.846,00. Foi elaborada pelo Departamento de Obras Municipais a medição dos trabalhos até agora executados, cujo valor ascende a €55.718,00. A diferença entre o valor da obra executada e das verbas atribuídas é de €29.872,40. Atendendo ao esforço financeiro já exigível à Junta de Freguesia de Airão Santa Maria, proponho a atribuição de um subsídio do valor ainda em falta, no montante de €29.872,40 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e dois euros e quarenta cêntimos)". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 01.03 e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE SANDE S. CLEMENTE DOAÇÃO DE MÁQUINA DE DACTILOGRAFAR – Presente a seguinte proposta: "A Junta de Freguesia de Sande S. Clemente solicita a doação de uma máquina de dactilografar para os serviços administrativos daquela Autarquia, em virtude de a que possuía ter avariado e não se justificar a sua reparação. Existindo em armazém uma máquina de dactilografar que já não satisfaz as necessidades dos serviços da Câmara Municipal, submete-se à consideração superior a sua doação à referida Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea b), n.º 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. À referida máquina foi atribuído o

valor de € 100,00 (cem euros), conforme avaliação de 25 de Fevereiro de 2008. Em caso de aceitação superior, deverá o assunto ser submetido à Câmara para deliberar. À consideração superior". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 01.03 e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GUIMARÃES – REPARAÇÃO DO VEÍCULO COM ESCADA GIRATÓRIA – Presente a seguinte proposta: "A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães informou a Câmara que o seu Veículo com escada giratória está inoperacional, e que tinha grandes dificuldades financeiras em suportar a sua reparação. Considerando a importância estratégica desse Veículo no combate aos incêndios urbanos e industriais, assim como no resgate de pessoas em altura, proponho que seja concedido um subsídio de €8 867 (oito mil oitocentos e sessenta e sete euros), de acordo com o orçamento da reparação, a ser processado após a apresentação da correspondente factura, à referida Associação, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto:** "Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 27, 28 e 30 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos

vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como "pouco fiável" o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios". ----------

SUBSÍDIOS – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE MASCOTELOS/SANTIAGO – EQUIPAMENTO SOCIAL – Presente a seguinte proposta: "O Centro Social e Paroquial de Mascotelos/Santiago vai promover a construção do seu Equipamento Social que apoiará as populações das freguesias de Mascotelos e Candoso S. Tiago. No âmbito do seu processo de licenciamento terá de efectuar o pagamento de taxas relativas à emissão do Alvará de Licença de Construção no valor de €41.751,99. Alegando dificuldades financeiras, solicitou à Câmara apoio para esse pagamento. Considerando o exemplo seguido em empreendimentos promovidos por outras instituições sociais do concelho, e tendo em conta o interesse do equipamento e a sua inserção em duas freguesias, proponho que seja concedido um subsídio de €20.876,00 (vinte mil oitocentos e setenta e seis euros) correspondente a 50% do valor das taxas em pagamento, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes e Vítor Ferreira apresentaram a

seguinte **declaração de voto:** "Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 27, 28 e 30 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como "pouco fiável" o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios". ----------

SUBSÍDIOS – ACADEMIA RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS DE PONTE – TRILHOS MONTANHOSOS DO AVE – Presente a seguinte proposta: "A Academia Recreativa e Cultural Amigos de Ponte, com sede na Vila de Ponte, leva a efeito, através do seu departamento de Cicloturismo/BTT, no próximo dia 22 de Março o seu IV Passeio Convívio de BTT, denominado "Trilhos Montanhosos do Ave", com um percurso pelos montes adjacentes às margens do Ave, que terá a presença de cerca de 700 participantes, tendo solicitado o patrocínio da Câmara Municipal. O subsídio pretendido visa suportar os custos dos serviços da Polícia Municipal e ofertas aos participantes de fora do concelho. Considerando o interesse da prática desportiva, a divulgação paisagística do percurso, e a razão das despesas a efectuar, proponho que seja concedido um subsídio de €250 (duzentos e cinquenta euros) à

referida Associação, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

SUBSÍDIOS – GABINETE DE IMPRENSA DE GUIMARÃES – II CONVENÇÃO DE JORNALISTAS – GUIMARÃES 09 – Presente a seguinte proposta: "O Gabinete de Imprensa de Guimarães realiza nos próximos dias 27 e 28 de Março, no Centro Cultural Vila Flor, a II Convenção de Jornalistas – Guimarães 09, com âmbito internacional. Este Fórum terá cerca de cem participantes, contando com a presença de jornalistas espanhóis. Foi solicitado apoio à Câmara Municipal, dadas as despesas inerentes à sua organização. Considerando o mérito da iniciativa e o interesse de divulgação da cidade que dela pode resultar, proponho que seja concedido um subsídio de €2.244,00 (dois mil duzentos e quarenta e quatro euros) à Associação promotora, correspondente ao custo do aluguer do pequeno auditório do Centro Cultural Vila Flor para os dois dias da Convenção, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto:** "Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 27, 28 e 30 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente

de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como "pouco fiável" o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios". ----------

SUBSÍDIOS – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANDE S. LOURENÇO – FESTAS DO PADROEIRO – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Presente a seguinte proposta: "Em reunião da Câmara realizada no passado dia 24 de Julho de 2008, foi aprovado conceder à Junta de Freguesia de Sande S. Lourenço um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico para as Festas do Padroeiro daquela freguesia. Sucede que o referido subsídio foi solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Sande S. Lourenço, tendo sido esta a entidade que suportou os encargos a que se destinava, pelo que proponho a rectificação da deliberação votada, de forma a que o referido apoio no montante de €64,55 (sessenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos) possa ser pago à referida Fábrica da Igreja". **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes e Vítor Ferreira que apresentaram a seguinte **declaração de voto:** "Os vereadores eleitos nas listas PSD votaram contra os pontos 31 a 34 da agenda desta reunião pelas seguintes razões: 1 - O corte de 50% no apoio da Câmara Municipal (CM) aos consumo de energia eléctrica das festas a promover pelas freguesias

traduz-se num corte cego que, uma vez mais, discrimina negativamente as freguesias do concelho; 2 - Tal posição política destina-se a asfixiar ainda mais as freguesias e as pequenas colectividades, sob a capa de um rigor que o PS não pratica noutros eventos; 3 - Exemplo disso mesmo, é a circunstância de nesta reunião de 22 de Janeiro de 2009 terem sido transferidos 3.000.000 € para a régie-cooperativa Oficina que organizará neste ano as Festas da Cidade, sendo certo que a mesma régie-cooperativa não pagará um tostão pelo consumo de energia eléctrica das referidas festas, que continuará a ser integralmente suportado pela CM". ----------

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE RONFE – FESTAS DE NATAL – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Ronfe solicitando a atribuição de um subsídio destinado a custear as despesas com a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas de Natal, que se realizaram entre os passados dias 17 de Dezembro de 2008 e 7 de Janeiro de 2009. Analisados os consumos registados nos últimos três anos com as referidas ornamentações, verifica-se que a média é de €892,87 pelo que se propõe a atribuição, à Junta de Freguesia de Ronfe, de um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pela ornamentações das Festas de Natal, num máximo de €446,43 (quatrocentos e quarenta e seis euros e quarenta e três cêntimos). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 04.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes e Vítor Ferreira que apresentaram a seguinte **declaração de voto:** "Os vereadores eleitos nas listas PSD votaram contra os pontos 31 a 34 da agenda desta reunião pelas seguintes razões: 1 - O corte de 50% no apoio da Câmara Municipal (CM) aos consumo de energia eléctrica das festas a promover pelas freguesias

traduz-se num corte cego que, uma vez mais, discrimina negativamente as freguesias do concelho; 2 - Tal posição política destina-se a asfixiar ainda mais as freguesias e as pequenas colectividades, sob a capa de um rigor que o PS não pratica noutros eventos; 3 - Exemplo disso mesmo, é a circunstância de nesta reunião de 22 de Janeiro de 2009 terem sido transferidos 3.000.000 € para a régie-cooperativa Oficina que organizará neste ano as Festas da Cidade, sendo certo que a mesma régie-cooperativa não pagará um tostão pelo consumo de energia eléctrica das referidas festas, que continuará a ser integralmente suportado pela CM". ----------

SUBSÍDIOS – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO DIVINO SALVADOR DE DONIM – FESTAS EM HONRA DE SANTO AMARO – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 20 de Fevereiro de 2009, que concedeu à Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Donim um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações das Festas em Honra de Santo Amaro, realizadas entre os passados dias 15 e 19 de Janeiro, num máximo de €131,77 (cento e trinta e um euros e setenta e sete cêntimos). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 04.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes e Vítor Ferreira que apresentaram a seguinte **declaração de voto:** "Os vereadores eleitos nas listas PSD votaram contra os pontos 31 a 34 da agenda desta reunião pelas seguintes razões: 1 - O corte de 50% no apoio da Câmara Municipal (CM) aos consumo de energia eléctrica das festas a promover pelas freguesias traduz-se num corte cego que, uma vez mais, discrimina negativamente as freguesias do concelho; 2 - Tal posição política destina-se a asfixiar ainda mais as freguesias e as pequenas colectividades, sob a capa

de um rigor que o PS não pratica noutros eventos; 3 - Exemplo disso mesmo, é a circunstância de nesta reunião de 22 de Janeiro de 2009 terem sido transferidos 3.000.000 € para a régie-cooperativa Oficina que organizará neste ano as Festas da Cidade, sendo certo que a mesma régie-cooperativa não pagará um tostão pelo consumo de energia eléctrica das referidas festas, que continuará a ser integralmente suportado pela CM". --- **SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE SERZEDELO – FESTAS DAS CRUZES – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS –** Presente um ofício da Junta de Freguesia de Serzedelo solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas das Cruzes, que se realizam entre os próximos dias 1 e 3 de Maio. Analisados os consumos registados nos últimos três anos com as referidas ornamentações, verifica-se que a média é de €272,29 pelo que se propõe a atribuição, à Junta de Freguesia de Serzedelo, de um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações das Festas das Cruzes, num máximo de €136,15 (cento e trinta e seis euros e quinze cêntimos). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 04.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA**. Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes e Vítor Ferreira que apresentaram a seguinte **declaração de voto**: "Os vereadores eleitos nas listas PSD votaram contra os pontos 31 a 34 da agenda desta reunião pelas seguintes razões: 1 - O corte de 50% no apoio da Câmara Municipal (CM) aos consumo de energia eléctrica das festas a promover pelas freguesias traduz-se num corte cego que, uma vez mais, discrimina negativamente as freguesias do concelho; 2 - Tal posição política destina-se a asfixiar ainda mais as freguesias e as pequenas colectividades, sob a capa de um rigor que o PS não pratica noutros eventos; 3 - Exemplo disso mesmo, é a

circunstância de nesta reunião de 22 de Janeiro de 2009 terem sido transferidos 3.000.000 € para a régie-cooperativa Oficina que organizará neste ano as Festas da Cidade, sendo certo que a mesma régie-cooperativa não pagará um tostão pelo consumo de energia eléctrica das referidas festas, que continuará a ser integralmente suportado pela CM". ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ACTA EM MINUTA. ----------

---------- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ----------

Pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos, no período estabelecido para intervenção do público, o Presidente da Câmara deu a palavra ao cidadão **Adriano Teixeira** que solicitou o apoio da Câmara Municipal para o realojamento do agregado familiar de uma filha sua que ficou sem habitação, na sequência de um incêndio. Sobre esta intervenção o **Presidente da Câmara** disse que o processo de realojamento do agregado familiar da filha do Sr. Adriano Teixeira tinha sido encaminhado para o IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. ----------

PELAS DOZE HORAS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA. ----------